



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2024 - CARGO: RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Maria de Lurdes Barbosa	30
2º	Taimã Monalisa da Cruz	16,5
3º	Leidiane Maria Costa	16
4º	Tatiele Penido da Silva	9
5º	Maurício Goulart Lima Silva	6,5
6º	Márcia Macedo Lopes	4,5
7º	João Vitor Rodrigues Silva	0,5
8º	José Carlos Rodrigues de Oliveira	0
	Lídia Suelen Damacena	INABILITADO
	Luís Henrique da Silva	INABILITADO

Os candidatos assinalados como "INABILITADO" não cumpriram com as exigências do Edital no que se refere aos documentos obrigatórios contidos no envelope, conforme item 3.4 e/ou ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO do Edital nº 02/2024.

Piumhi, 10 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2024 - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Ângela Cristine Alves Costa	34
2º	Ivan Marcel de Oliveira Macedo	28,5
3º	Lorena Marta Melo	25,5
4º	Rogério Eduardo de Souza	23

5º	Geraldo José da Silva	23
6º	Luan Messias Cardoso Aprígio	21
7º	Edna Maria Soares de Oliveira	19,5
8º	Luciana Júlia de Souza	18,5
9º	Leidiane Maria Costa	16
10º	Nayara Rodrigues Costa Pereira	12
11º	Bárbara Paula Ferreira Costa	11,5
12º	Joelma Braz da Silva	10,5
13º	Rosilene Aparecida Silva	10,5
14º	Elaine Cristina Gonçalves	9
15º	Felipe Leonel Cuzzuol	7
16º	Maurício Goulart Lima Silva	6,5
17º	Thiago Costa Ferreira	4,5
18º	Driely Silva Nunes	1,5
19º	Josiane Rodrigues Castro Barbosa	0
20º	José Carlos Rodrigues de Oliveira	0
INABILITADO	Viviane Munis de Paula	
INABILITADO	Luís Henrique da Silva	
INABILITADO	César Alves Costa	
INABILITADO	Maria de Lurdes Barbosa	
INABILITADO	Edivânia Maria dos Reis Machado	
INABILITADO	João Victor de Paula Melo	
INABILITADO	Geraldo José da Silva	

Os candidatos assinalados como "INABILITADO" não cumpriram com as exigências do Edital no que se refere aos documentos obrigatórios contidos no envelope, conforme item 3.4 e/ou ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO do Edital nº 02/2024. Foram desclassificados aqueles que não cumpriram as exigências dos documentos obrigatórios informados no Edital.

Piumhi, 10 de abril de 2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 10/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 174º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 10/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023: Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE/Piumhi/MG – CNPJ 23.782.816/0001-10- Contratada: HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA – CNPJ: 19.377.293/0001-59 – OBJETO: a prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2023 pelo período de 05 (cinco) meses, iniciando-se na data de 11/04/2024 e encerrando-se na data de 10/09/2024; aumento da quantidade de fossas sépticas contratadas, passando essas de 52 (cinquenta e duas) para 65 (sessenta e cinco), aumentando o valor total do contrato original para R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), podendo, a qualquer tempo, ser alterado ou prorrogado caso haja interesse entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do disposto no art. 57 incisos II da Lei 8666/93. Dotação Orçamentária: Programa: 17.541.0455.2179 e Elemento: 3.3.90.39.00, do exercício de 2024 e sua correspondente para o exercício subsequente. Eduardo de Assis – Diretor Executivo. Piumhi (MG), 10 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI E ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE – AVAMEP

Extrato de Contrato nº 01/2024: Câmara Municipal de Piumhi e Associação de Valorização e apoio ao ensino Profissionalizante – Avamep: Objeto: Trata-se de estudos preliminares referente a contratação de Entidade/Empresa prestação de serviço de gestão socioeducacional de jovem aprendiz através de fornecimento de curso de aprendizagem, visando à formação técnico-profissional na Câmara Municipal de Piumhi. Valor: 39.118,78 (trinta e nove mil cento e dezoito reais e setenta e oito centavos). Ratificação: 05/04/2024. Piumhi, 10 de abril de 2024. Wilde Wéllis de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Piumhi.

 prefeiturapiumhi.mg.gov.br

 [prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)

 [prefeituradepiumhi](https://www.instagram.com/prefeituradepiumhi)

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.

